



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
Rua José de Barros Louzada, 40 – Centro.
CEP: 37.527-000

PORTARIA Nº 253/2026

“Concede Licença para Acompanhamento de Pessoa
da Família à Servidora que especifica”

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no artigo 119, § 1º, da Lei Municipal nº 353/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e alterações sofridas pela lei Municipal nº 583/2000,

RESOLVE:

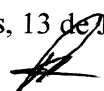
Art. 1º – Conceder licença para acompanhamento de pessoa da família, pelo prazo de 15 (quinze) dias corridos, sem prejuízo da remuneração, à servidora YASMIM HELEN RAMOS REIS, ocupante do cargo de Assessoria e Assistência Geral da Câmara Municipal, no período de 13 de janeiro de 2026 a 27 de janeiro de 2026, para acompanhamento de sua genitora ELIANA RAMOS REIS, nos termos do art. 119, §1º, da Lei Municipal nº 353/1992, conforme laudo médico apresentado.

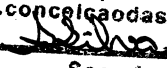
Parágrafo único – Findo o prazo previsto no caput, o eventual afastamento da servidora somente poderá ocorrer mediante novo requerimento formal, observadas as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

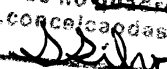
Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões, 13 de Janeiro de 2026.


Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos e site oficial
www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br

13/01/26
Secretaria da Câmara Municipal
Solange Silva
CRC MG 0663420-7
CPF 070299438-30

Publicado no quadro de avisos e site oficial
www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br

16/01/26
Secretaria da Câmara Municipal
Solange Silva
CRC MG 0663420-7
CPF 070299438-30